



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Procuradoria Geral do Estado

Ata da sessão pública para prosseguimento do RDC PRESENCIAL Nº 20180004-SEDUC, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI COM 12(DOZE) SALAS – ALMIRANTE TAMANDARÉ, EM FORTALEZA – CE . Às 15:00 horas do dia 12 de junho de 2018, na Central de Licitações do Estado do Ceará, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), CEP 60811-520, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação 06, designada pelo Decreto Estadual Nº 32.557/2018, para divulgação do resultado do julgamento da Proposta de Preços, relativo ao Regime Diferenciado de Contratações em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Antônio Anésio de Aguiar Moura, como Presidente, Maria Viulene Carneiro Rocha, Norma Nogueira de Melo e Francimary Vieira Moreira, como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente informou que a Comissão decidiu APROVAR a proposta de preços apresentada pela empresa **POMPEU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com um percentual de desconto de 33,50%(trinta e três vírgula cinquenta por cento), perfazendo um valor global de R\$ 5.594.304,42 (Cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) . Em seguida, o Sr. Eduardo Breno Pompeu de Sousa Brasil Júnior, representante legal da empresa POMPEU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou o envelope “B” contendo os Documentos de Habilitação, conforme item 8.4 do Edital, os quais foram rubricados e analisados pela Comissão que declarou a **habilitada**. Em seguida a Comissão declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **POMPEU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com um percentual de desconto de 33,50%(trinta e três vírgula cinquenta por cento), perfazendo um valor global de R\$ 5.594.304,42 (Cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) e as demais empresas ficaram com suas propostas de percentuais de desconto na seguinte classificação: 2º lugar- SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com percentual de desconto de 33,00%;3º lugar- OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com percentual de desconto de 30,50%; 4º lugar -FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA com percentual de desconto de 28,00%; 5º lugar - CONSTRUTORA PLATO LTDA com percentual de desconto de 28,00%; 6º lugar- UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA com percentual de desconto de 25,50%; 7º lugar- BWS CONSTRUÇÕES LTDA com percentual de desconto de ;24,00% 8º lugar- CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA EIRELI com percentual de desconto de 22,00%; 9º lugar- TSR CONSTRUÇÕES LTDA com percentual de desconto de 21,00%; 10º lugar- CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA com percentual de desconto de 19,00%; 11º lugar-CONSTRUTORA CETRO LTDA com percentual de desconto de 18,00%; 12º lugar- CONSTRAM- CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS com percentual de desconto de 18,00%; 13º lugar-IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com percentual de desconto de 17,00%; 14º lugar-TEMPO ENGENHARIA LTDA com percentual de desconto de 11,00%; 15º lugar- CONSTRUTORA PORTO LTDA com percentual de desconto de 6,50%. O resultado do julgamento desta fase será publicado no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representante da empresa.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado


Antonio Anésio de Aguiar Moura
Presidente


Norma Nogueira de Melo
Membro


Maria Viulene Carneiro Rocha
Membro


Francimary Vieira Moreira
Membro


Eduardo Breno Pompeu de Sousa
Brasil Júnior -representante da
POMPEU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA